



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE/RS  
CONCURSO PÚBLICO 001/2021 - EDITAL 046/2021



O Município de Canudos do Vale/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação preliminar das inscrições:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O relatório das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo II** deste edital. O **Anexo III** contém o relatório de inscrições não processadas.

1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, de forma que não há anexo referente a este resultado a divulgar.

**2. Período de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **19, 22 e 23/11/2021**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo "recursos", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Secretaria da Administração e Planejamento de Canudos do Vale/RS** (Rua João José Briesch, nº 457, Centro), no horário das **9h às 11h e das 14h às 16h.**

**3. Convocação para a prova objetiva:** A respectiva prova, para todos os empregos, será aplicada em **28/11/2021** (domingo), às **08h30min** (horário de Brasília), na **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI VICENTE KUNRATH**, Rua João José Briesch, nº 457, Centro, no Município de Canudos do Vale/RS). Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **uma hora** do horário informado no item 3 deste edital.

3.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca.**
- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente);** e
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

3.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.**

**3.3.** Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca** é obrigatória;
- todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato, sendo vedado o ingresso, a participação na prova e a permanência no local dos candidatos que apresentarem temperatura  $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ , acompanhada ou não de outros sintomas de síndrome gripal. Para tanto, adotar-se-á o seguinte procedimento:
  - será aferida a temperatura na entrada do prédio, sendo que, se a temperatura aferida for  $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ , serão realizadas outras duas aferições;
  - se, na terceira aferição, a temperatura estiver  $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ , o candidato será dispensado, e, em consequência, eliminado deste certame. A dispensa e eliminação do candidato será registrada em livro de ocorrência, contemplando nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu, local de prova e as três temperaturas aferidas, com os respectivos horários. O registro deverá ser assinado pelo candidato e/ou duas testemunhas.



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE/RS  
CONCURSO PÚBLICO 001/2021 - EDITAL 046/2021



- será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos;
- e) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
  - f) **os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;**
  - g) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins ingestão das substâncias estabelecidas na alínea “f” deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea “c” deste item;
  - h) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.

3.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

**4. Convocação para a prova prática:** Nos termos do item 5.6.3.2, do Edital de Abertura das Inscrições, todos os candidatos aos empregos de **Motorista, Operador de Máquinas e Operário**, com as inscrições homologadas, conforme o **Anexo I** deste edital e **que prestarem a prova objetiva na manhã de 28/11/2021 (domingo), ficam convocados** a comparecerem neste MESMO DIA, no **GINÁSIO POLIESPORTIVO** (Rua José Paulo Kobber, nº 1579, Centro, no Município de Canudos do Vale/RS), **para a realização da prova prática**, conforme as disposições do Edital de Abertura das Inscrições. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

TURNO E HORÁRIO	CARGO
TURNO DA TARDE: 12H30MIN (horário de Brasília)	OPERADOR DE MÁQUINAS
TURNO DA TARDE: 15H30MIN (horário de Brasília)	MOTORISTA OPERÁRIO

4.1. Para fins de identificação/desidentificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de 30 minutos do horário acima informado, trajados e calçados adequadamente para o teste, conforme peculiaridades do emprego, portando **documento de identidade** original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, conforme item 3.2.1 deste edital e utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**.

4.1.1. A prova prática, para o emprego de **Motorista**, será realizada em **caminhão basculante**, assim, conforme dispõe o Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria “**C**” e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato. Importante ressaltar que, por ocasião da contratação, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria “**C**”.

4.1.2. A prova prática, para o emprego de **Operador de Máquinas**, será realizada em **retroescavadeira**, assim, conforme dispõe o Edital de Abertura das Inscrições, o candidato deverá se apresentar portando CNH categoria “**C**” e fazendo uso de óculos ou lentes de contato, caso houver essa exigência na CNH do candidato. Importante ressaltar que, por ocasião da contratação, será obrigatória a apresentação da CNH na categoria “**C**”.

4.1.3. Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, **NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH**.

4.1.4. **No que diz respeito aos protocolos de biossegurança relacionados ao COVID-19, permanecem válidas as mesmas disposições aplicadas à prova objetiva.**

4.2. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação, acarretará a eliminação do candidato.

4.3. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4.4. Durante a realização da prova prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.

4.5. Nos termos do item 5.3.3.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições, **somente será divulgada a nota da prova prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na prova objetiva**. O candidato reprovado na prova objetiva, mesmo tendo realizado a prova prática, será considerado reprovado no certame.

5. Tendo em vista a realização da prova prática no mesmo dia da prova objetiva, conforme acima disposto, o cronograma do certame passa a constar conforme segue abaixo, restando todas as disposições em contrário revogadas:



Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE/RS  
CONCURSO PÚBLICO 001/2021 - EDITAL 046/2021



DATA	EVENTOS
26/10 a 08/11/2021	Período para solicitação de inscrição – Via SITE, a partir das 12h do primeiro dia até 12h (meio-dia) do último dia
De 26 a 28/10/2021	Período para impugnação do edital – Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia
08/11/2021	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
18/11/2021	Homologação preliminar das inscrições e convocação para a prova objetiva e prova prática (local, horário e demais disposições)
19, 22 e 23/11/2021	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia
25/11/2021	Homologação definitiva das inscrições (após recursos) e demais disposições
28/11/2021	<b>Aplicação da prova objetiva e da prova prática</b>
29/11/2021	Divulgação do gabarito preliminar (a partir das 14h)
30/11, 01 e 02/12/2021	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia
14/12/2021	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva e da prova prática
De 15 a 17/12/2021	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva e da prova prática – Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia
23/12/2021	Resultado definitivo da prova objetiva e da prova prática
A definir	<b>Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)</b>
A definir	Classificação e homologação final

**OBS.:** Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Coordenação e Fiscalização e da Objetiva Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Canudos do Vale/RS, 18 de novembro de 2021.

**Paulo Cesar Bergmann,**  
Prefeito Municipal.

**Marcus Joel Corbellini,**  
Coordenador Geral da Administração.

Registre-se e publique-se.